



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO 006/2018.

CÓPIA

Aprova as contas do Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2015, em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campestre, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, em seu nome promulgo a seguinte Resolução.:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2015, em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que aprova as mesmas, conforme o Processo 987056.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente em vigor na data da sua publicação.

Campestre, 30 de maio de 2018.

Fábio Borges Rugani
Presidente da Câmara

Alana Baraldi de Araújo
Vice-Presidente

Osmar José da Silva
Secretário